

Cuentas aprobadas -

1896, 1897, 1898.

DISTRICTO D'EVORA

Concelho de Reguengos

Anno de 1896.

CONTA DA

*Junta de Parochia de Reguengos, e Caridade
annua.*



EVORA

Typ. Economica de J. d'Oliveira

1897

RECEITA

Especificação	Importancias			Dividas activas que passam para a gerencia seguinte
	Votadas nos orçamentos	Liquidadas	Cobradas	
Ordinarios Titulo 1.º Artigo 1.º Saldo provavel em 31 de de- zembro de 1895, n.º 1	100.000	31.632	31.632	
Artigo 2.º Juros de 50.º consellos, sobre os naes contada de Reguen- zo, com vencimentos em 15 de agosto de 1896, relação n.º 2	329.350	429.350	235.000	185.350
Artigo 3.º Juros de duas inscripções da Junta do Credito Publico, com o valor nominal de 500.000 reis cada uma n.º 6.623, 64, 143, liquidadas do impo- sto de rendimentos, Guia n.º 2	21.000	21.000	21.000	
Juros de um certificado de va- lor nominal de 50.000 reis n.º 3.245, liquidado do imposto, Guia n.º 2	1.050	1.050	1.050	
Artigo 4.º Rendas da herdade da Igreja na a.ª de Rosio e a Santo Antonio, da Caridade, vencidas em 15 de agosto de 1896 segundo a mediação n.º 2	9.436	10.866	10.866	
Artigo 5.º Dividas activas de faros de encantada, relação n.º 1	220.000	416.500	254.300	162.200
Juros de renda de casas	25.700			
Summa e segue	806.536	901.398	553.848	347.550

DESPEZA

Especificação	Votadas nos orça- mentos	Importancias		Dividas passivas que passam para a gerencia seguinte
		Votadas nos orçamentos Liquidos	Pagas	
<i>Obrigatorios</i>				
<i>Titulo 1.º Capitulo 1.º</i>				
Com os festes dos Orços dos bregues- zios, Mand. nº 7, 8, 9, 10, 11	8.000	12.000	12.000	
Com os quizamentos, Mand. nº 19, 32, 33	9.000	7.000	7.000	
Com louzagem dos roupas, 1, 2, 28	10.000	8.000	8.000	
Com cera para as festinidades e con- sorno annual, Mand. nº 16, 18	40.000	15.000	15.000	
Com livros para o registro porochiale pelhinho, Mand. nº 29	8.000	4.620	4.620	
Com o accis, caisico, limpeza dos templos, Mand. nº 13, 15, 26	54.000	14.045	14.045	
Com as contribuições, alvaras de de certificados (documentos)	4.000	2.597	2.597	
Com os recibos dos juros da emmi- pção, sellos e reconhecimento, 12, 23	1.000	720	720	
Com custos pela approvação de con- tese orçamentos, Mand. nº 2 e 25	9.000	25.640	25.640	
Com expediente de secretaria, 22	10.000	8.000	8.000	
Com despesas impressoras, Mand. nº 24	15.000	4.870	4.870	
<i>Capitulo 2.º</i>				
Com a terça parte dos juros que se pa- ga á Camara Municipal, Mand. nº 21	139.800	139.800	139.800	
<i>Capitulo 3</i>				
Com litigios nos tribunales	20.100	*	*	
<i>Capitulo 4</i>				
Para compra de paramentos e al- faias novas	50.000	*	*	
Para concertos nos paramentos e alfaias em uso	10.000	*	*	
<i>Summa e segue</i>	415.800	242.292	242.292	

RECEITA

Especificação	Importancias			Dividas activas que passam para a gerencia seguinte
	Voladas nos orçamentos	Liquidadas	Cobradas	
Transporte	806536	801.398	573.848	347.550
Recetta ordinaria Titulo 2º - Artigos unicos				
Pelo que se deve receber d'empobrecidos de primeiras segundas e medias, Juiz nº 3	1.986	2400	2400	
Idem de aluguer de terra, na nova, idem, Juiz nº 4	11.865	18.500	18.500	
Total da receita	820.368	922.298	574.748	347.550
Orçamento suplementar Recetta ordinaria Titulo unico, Artigo 1º				
A verba da despesa do Titulo 1º Capitulo 5º Artigo 1º Gratifica- ções a um secretario de orça- mento ordinario de consentean- ça	24.000			
A verba da despesa do mesmo Titulo, Capitulo, Artigo 2º de modo as continhas da Junta	8.000			
A verba da despesa do mesmo Titulo, Capitulo - Artigo 3º - Gra- tificações a um empregado de regado de fazer a cobrança semi- anual dos procs, na razão de 5% sobre a cobrança realizada, na anua excedente de	30.000			
Junta e segun-	62.000			

DESPEZA

Especificação	Votadas em moedas	Importancias		Dividas passivas que passam para a gerencia seguinte
		Votadas nos orçamentos Liquidadas	Pagas	
Transporte Capitulo 5º	415.800	242.292	242.292	
Gratificação a um secretario nos termos do artigo 185º do Código adm. municipal, Mand. nº 30	24.000	24.000	24.000	
Ordenado ao continuo da Junta, 31	8.000	8.000	8.000	
Gratificação a um fuzileiro em carregado de fazer a cobrança de munição lida em pro, na razão de 5%, sobre a cobrança realizada, nos annos 1890 e 1891, Mand. nº 20	3.000	17.060	17.060	
Capitulo 5º Com alguns concertos e custeio no cemitario de Pizeiro, nº 14	4.000	2.000	2.000	
Despezas facultativas Titulo 2º Capitulo 1º Com a festa a S.º São. do Rosario, da Corde de	6.000	x	x	
Idem a S.º Antonio	6.000	x	x	
Capitulo 2º Com compra de materiais e mão de obra para a continuação do novo templo desta villa, Mand. nº 3, 4, 5, 6	326.568	93.696	93.696	
Total dos despezas	320.368	387.042	387.042	
Orçamento suplementar Titulo 1º Capitulo 1º Gratificação a um secretario	2.000	Vide orçamento ordinario		
Summa e segue	2.000			

RECEITA

Especificação	Importancias			Dividas activas que passam para gerencia seguinte
	Votadas nos orçamentos	Liquidadas	Cobradas	
<p><i>Transporte</i> <i>Artigo 2^o</i> <i>Extrahir da verba de despesas des-</i> <i>cripta no Titulo 1^o Capitulo 4^o</i> <i>Artigo 1^o do orçamento ordina-</i> <i>rio. Que compra de porramentos</i> <i>e alfaias novas, que a Junta</i> <i>conta não gastar este anno.</i> <i>Total da receita do orçamento</i> <i>supplementar</i></p>	<p>62000</p> <p>25000</p> <hr/> <p>87000</p>			
 Resumo				
<i>Recetta</i>	922.298			
<i>Despesa</i>	387.042			
<i>Saldo</i>	535.256			
<i>sendo em reis</i> }	187.706			
<i>em documentos</i> }	347.550			
 Resumo				
<i>Recetta cobrada</i>	574.748			
<i>Despesa</i>	387.042			
<i>Saldo</i>	187.706			

DESPEZA

Especificação		Importancias		Dividas passivas que passam para a gerencia seguinte
		Votadas nos orcamentos	Pagas	
Transporte	24.000			
Adonados ao continuo de Junta	9.000	Vide orcamento ordinario		
Pela cobrança municipal				
do pros	30.000	Vide orcamento ordinario		
Para reforçar a verba de despesa do orcamento ordina- rio. Custas pelo approvacao de contas	25.000	Vide orcamento ordinario		
Total da despesa	87.000.			
<p>Requeros, 29 Agosto de 1899</p> <p>O Presidente = P. Antonio Menaes Pereira</p> <p>Os Vozes = Manoel Rosado Paulito</p> <p> Joaquim Lopes F. Franco</p> <p>O Secretario = Manuel Pinheiro Martins.</p>				

DISTRICTO D'EVORA

Concelho de Bequengos

Anno de *1897*.

CONTA DA

*Junta de Parochia de Bequengos
e Caridade annexa.*



EVORA

Typ. Economica de J. d'Oliveira

1897

10

RECEITA

Especificação	Importancias			Dividas activas que passam para a gerencia seguinte
	Votadas nos orçamentos	Liquidadas	Cobradas	
Ordinaria Titulo - 1.º - Artigo - 1.º Saldo proventual em 31 de de- zembro de 1896, G. Nº. 1-	180.000	187.706	187.706	
Artigo - 2.º - Foros de 609 courellos na excon- tada de Pequengos, com ven- cimento em 15 d'agosto de 1897	235.000	420.350	270.200	150.150
Relação Nº. 2 Artigo - 3.º Juros de duas inscripções da Junta do Credito Publico do valor nominal de 500.000 cada uma com os Nº. 6:623 e 64:143, liquidos do imposto de rendimento, Guia Nº. 4	21.000	21.000	21.000	
Jam d'um certificado do valor nominal de 50.000 reis Nº. 3:245 liquidos do imposto, Guia Nº. 4	1.050	1.050	1.050	
Artigo - 4.º - Rendas da herdade da Gorgina a M. S.º do Rosario e a Santo Ant. da Caridade vencidas em 15 de Agosto de 1897, Guia Nº. 2	9.938	11.504	11.504	
Artigo - 5.º Pelo que se pode rece- ber de dividas da ex- contada d'esta Villa de Pequengos	340.000	347.550	167.070	180.480
Subtotal e segue	786.988	989.160	658.530	330.630

DESPEZA

Especificação	Votadas no or- çamento	Importancias		Dividas passivas que passam para a gerencia seguinte
		Votadas no orçamento Liquidadas	Pagas	
<p style="text-align: center;">Obrigatoria</p> <p>Titulo - 1.º - Capitulo - 1.º - Com as festas dos oragos das trez freguezias, mandados nu- meros - 2, 21 e 22</p>	36.000	24.590	24.590	
Com quixamentos mandados N.ºs 29, 46, 47	12.000	9.000	9.000	
Com a lavagem das roupas man- dados - 17, 40, 41 e 42.	12.000	10.000	10.000	
Com cera para as festividades e consumo annual mandados N.ºs 3, 12, 14, 27	30.000	19.955	19.955	
Com livros para o registo pa- rochial e folhinhas e condu- ção dos Santos Oleos, manda- dos N.ºs 31	9.000	9.000	9.000	
Com o accio e caiação inter- na e externa dos templos man- dados N.ºs 6, 25, 26 e 43.	54.000	16.670	16.670	
Com contribuições e aborros de certificados (documentos)	4.000	2.693	2.693	
Com os recibos dos juros das ins- crições e reconhecimentos das assignaturas, mandados N.º 44	1.000	720	720	
Com custas pela approvação de contas e revisão de or- çamentos mandados N.ºs 28.	9.000	500	500	
Com o expediente da Secretaria man- dado N.º 33	10.000	10.000	10.000	
Somma e Segue	177.000	104.128	104.128	

RECEITA

Especificação	Importancias			Dividas activas que passam para a gerencia seguinte
	Votadas nos orçamentos	Liquidadas	Cobradas	
Transporte	786,988	989,160	658,530	330,630
Recicita extraordinaria				
Titulo - 2- Art. unico				
Emolumentos de fune-				
raes Guia Art. - 2-	2.700	3.000	3.000	
Aluguer da tumba				
nova Art. 3-	11.165	12.000	12.000	
Total da receita	800,854	1004,160	673,530	330,630
Resumo				
Recicita	1.004,160			
Despesa	570,678			
Saldo	433,482			
em reis	102,852			
em ducados	330,630			
Resumo				
Recicita cobrada	673,530			
Despesa	570,678			
Saldo	102,852			

DESPEZA

Especificação	Votadas nos orçamentos	Importancias		Dividas passivas que passam para a gerencia seguinte
		Votadas nos Paramentos Liquidados	Pagas	
Transporte	177.000	101.128	101.128	
Com despesas imprevistas mandados n.ºs 4, 5, 8 e 49	15.000	6.910	6.910	
Capitulo - 2.º - Com a terça parte dos foros da ex contada de Bequengos que se paga a Camara mandados n.ºs 32	139.800	139.800	139.800	
Capitulo - 3.º - Com litigios nos Tribunaes, mandados n.ºs	20.000			
Capitulo - 4.º - Com compra de paramentos e alfaias novas, mandados n.ºs 15, 38 e 48	50.000	31.600	31.600	
Com concertos nos paramentos em uso mandados n.ºs 7, 13, 30	10.000	6.740	6.740	
Capitulo - 5.º - Ordenado a um Secretario mandado n.º 35	24.000	24.000	24.000	
Idem ao continuo da Junta mandado n.º 45	8.000	8.000	8.000	
Gratificação a um empregado, encarregado de fazer a cobrança domiciliaria dos impostos na razão de 5% sobre a cobrança realizada mas nunca excedente a mandados n.º 34.	30.000	19.455	19.455	
Summa Segue	479.800	335.633	335.633	

DESPEZA

Especificação	Notadas nos orçamentos	Importancias		Dividas passivas que passam para a gerencia seguinte
		Notadas Documentos Liquidados	Pagas	
Transporte Capitulo - 6. ^o - Com algum concerto e cus- teis no cimiterio do Pigeiro mandados etc.	473.800	335.633	335.633	
Despesas Facultativas Titulo - 2. ^o Capitulo - 1. ^o - Com a festa a N. ^{ra} L. ^{ra} do Rosario da Caridade.	10.000			
Idem a de Santo Antonio Capitulo - 2. ^o - Com a compra de materias pagamento a officiaes e jor- naleiros para a continua- ção do novo templo nesta Villaqman. N. ^{os} 1, 2, 9, 10, 11, 16, 18, 19 - 23 e 24.	6.000 6.000			
Total	305.054	235.045	235.045	
Total	C 806.854	570.678	570.678	

Reguengo 29 Agosto de 1899

O Presidente = Sr. Antonio Moura Ferreira

O Vogas

José G. G. G.
 Joaquim Lopes F. Franco
 Manoel Roberto Paulino

O Secretaris

Manuel Pinheiro Moura.

DISTRICTO D'EVORA

Concelho de Reguengo

Anno de *1898*

CONTA DA

*Junta de Parochia de Reguengo,
e Caridade annexa*



EVORA

Typ. Economica de J. d'Oliveira

1897

RECEITA

Especificação	Importancias			Dividas activas que passam para a gerencia seguinte
	Votadas nos orçamentos	Liquidadas	Cobradas	
Ordinaria Titulo 1.º artigo 1.º Estado provavel em 31 de dezembro de 1897, Guia 1. artigo 2.º	150.000	102.852	102.852	
Taxa de 60 parcellas de repa- tado d'esta villa, venendo em 15 Agosto de 1898, segundo o mapa n.º 1 artigo 3.º	270.250	120.350	106.130	320.220
Juros de duas emissões de Junta do Credito Publico com o valor nominal de 500.000 reis cada uma, n.º 6623 e 6643 liquidos do imposto de rendimen- to	210.000			
Juros de um certificado do valor nominal de 50.000 em n.º 3245, liquido do imposto	100.50	34.650	34.650	
Receitas da herdade de Gorgina a n.º 2 do Rocio, e n.º 11 de An- tonio da Coridada, venida em 15 Agosto de 1898, mappa n.º 2 artigo 5.º	9015	10.653	10.653	
Pelo que se pode receber de dividas activas de fora da repen- tada de Reguengo, Relação n.º 1 Somma creque	328.500	330.630	74.000	256.630
	776.265	899.135	322.285	576.850

DESPEZA

Especificação	Votados no momento	Importancias		Dividas passivas que passam para a gerencia seguinte
		Votadas nos Orçamentos Liquidos	Pagas	
<i>Brigstoria</i>				
<i>Titulo 1.º - Capitulo 1.º</i>				
Com as festas dos Prages dos tres fe- quezios, mand.º nº 9, 10, 11, 12, 13	43.000	36.000	36.000	
Com os quizamantos e Sentes de mand.º nº 16 e 26	12.000	5.500	5.500	
Com a lavagem e gomação do roupas, mand.º nº 17 e 25	12.000	7.600	7.500	
Com cera para as festinidades e censuras annua, mand.º 8	30.000	10.600	10.000	
Com livros para o registro paro- chial, e polthinhas, mand.º nº 30	8.000	6.500	6.500	
Com o aceio, caiação, cal branca e limpeza dos templos, mand.º nº 1, 18 e 23	54.000	22.150	22.150	
Com certidões, aburos e certificados, (documentos)	4.000	1.598	1.598	
Com recibos, sellos e reconhe- cimentos / assignaturas do piro das inscrições, mand.º nº 22	1.000	1.120	1.120	
Com custas pela approvação de contas, e remissas d'orçamentos mand.º nº 14	9.000	500	500	
Com o expediente da secretaria mand.º nº 15	10.000	10.000	10.000	
Com despesas imprimeis miudizes, como cordões, va- cours, bilhas, et. mand.º nº nº 20	15.000	8.480	8.480	
Com a a seguir	204.000	109.448	109.448	

RECEITA

Especificação	Importancias			Dividas activas que passam para a gerencia seguinte
	Votadas nos orçamentos	Liquidadas	Cobradas	
Transporte	766.765	899.133	322.285	576.850
Recetta extra ordinaria				
Titulo 2.º Actos varios				
Emolumentos de funeraes				
Guia N.º	1.666	15.800	15.800	
Aluguer da trumba nova				
Guia N.º	12.600	30.000	30.000	
Total da recetta	791.031	944.935	368.085	576.850
Resumo				
Recetta	944.935			
Despeza	362.148			
Saldo	582.787			
Leudo em reis	5.937			
em documentos	576.850			

DESPEZA

Especificação	Votadas nos me- senta	Importancias		Dividas passivas que passam para a gerencia seguinte
		Votadas, nos Orçamentos Liquidos	Pagas	
Transporte Capitulo 2. ^o	264.000	109.448	109.448	
Com a terça parte do fo- ros a Camara, mand. n.º 19	139.800	139.800	139.800	
Capitulo 3. ^o				
Com litigios nos tri- bunaes, mand. n.º 4	20.000	3.690	3.690	
Capitulo 4. ^o				
Para compra de poramen- to e alcaiz novas, man- dados n.º	30.000			
Para concertos no por- mento e alcaiz em uso, mandado n.º 21	10.000	8010	8010	
Capitulo 5. ^o				
Ordenado ao secretario, mand. n.º 29	24.000	24.000	24.000	
Idem ao contador, mand. n.º 27	8.000	8000	8000	
Justificacoes a um empre- gador encarregado de fazer a cobranca Dimissionaria do fo- ros, na razao de 5% sobre a cobranca realizada, nos mes- es expediente a mand. n.º 24	3000	875	875	
Capitulo 6. ^o				
Com alguns concertos em fermentos e custeio do Co- miterio do Pignio	5.000	0	0	
Summa e segue	470.800	293823	293823	

DESPEZA

Especificação	Votadas em seus seus seus	Importancias		Dividas passivas que passam para a gerencia seguinte
		Votadas em documentos semitados	Pagas	
Transporte Capitulo 7º	470 800	293,823	293 823	
Para se fazerem alguns registros dos fins da secretaria de Regimentos.	30.000	x	x	
Despezas facultativas Titulo 2º Capitulo 1º				
Com a festa a N. Sr. do Rosario, da Cidade	6.000	x	x	
Idem a Santo Antonio	6.000	x	x	
Capitulo 2º				
Com a compra de materiais, pagamentos a officinaes e jornaleiros para a continuacao do novo templo em construçao nesta villa, mandado de N.º 2, 3, 5, 6, 28	278 231	68,325	68,325	
Total da despesa.	791,031	362,148	362,148	

Regimentos, 28 de agosto de 1879

Presidente = Sr. Antonio Moura Ferreira

João G. de
Guarim Lopes de Franca
Haroldo José do S. do S. do S.

Vistos estes autos, etc.

São as Contas de gerencia da Junta de parochia das freguesias de Negunços e Caridade annexa, do Concelho de Negunços, referentes aos annos civis de 1896, 1897 e 1898, da responsabilidade, nos tres annos, de: Parocho Manoel da Trindade de Sequeria Fróes, - Domingos Augusto da Silva Gíav, - Ignacio Augusto Madeira Perdigão, - Francisco Lopes Fernandes Franco, e Thomaz Lopes Brax, e nos dois ultimos tambem o paroch. Ch. M.ª Ferreira.

Ellos mostra que a receita total dos tres annos referidos, incluindo o saldo de reis de 31,632, foi de 1:325,805 reis, e a despesa de 1:319,868 reis, transitando para a Conta seguinte um saldo de 5,937 reis.

Ellos se mostra que nas contas julgadas das contas do anno anterior, e que as presentes accusam um activo de 576,850 reis, sem passivo;

Cuida se mostra que no anno de 1898 foi cedida a verba 8.^a da respectiva (setta e recomecementos para os recibos das inscripções) em quantia de 120 \$;

O que tudo visto, ponderado e ouvido o Ministerio publico;

Considerando que o mesmo accusado se justifica pela sua natureza obrigatoria, e

Considerando que as despesas se acham comprovadas por documentos legaes, e que o processo está em termos regulares, sem opposiçãõ, ou reclamaçãõ;

Recordando as conferencias da Commissão districtal em approvar as presentes Contas, e julgar quito os respectivos gerentes, e se para com o Cofre da Junta, sub-

salva a sua responsabilidade solidaria
pelo saldo referido de 5.937, pelas divi-
das activas na importancia de 576,850,91
até entrarem em Conta Nova e ainda
pelo que lhes possa caber da rectifica-
ção devidamente feita quanto ao saldo
inicial desta Conta, ou quanto ao acti-
vo da mesma em 31 de dezembro de 1895,
por mais estarem prestadas as res-
pectivas Contas.

Copie e rectifique, pague e envolva
o valor devido -

Boa 29 de setembro de 1899.

D. N. S.

Deville

Ribeiro

Impressão de J. Morte